

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**17/01.00046-**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**29/06/2017**Página  
**1**Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/01679	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA ESCADA SOCIAL DA UNIDADE PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM FECHAMENTO EM TODOS OS PAVIMENTOS DO PRÉDIO COM DIVISÓRIA RESISTENTE AO FOGO - SESC ITUMBIARA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC.  1.A LOGOMARCA DA FACHADA DEVERÁ SER RETIRADA E ENTREGUE AO SESC; 2.É RECOMENDÁVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; 3.A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. 4.TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 5.OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOVER, DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; 6.OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAJAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 7.AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; 8.A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 9.É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; 10.É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO ANTECIPADO COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SVÇ	1

**Observações**ATENDIMENTO A ESTA CONCORRÊNCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE DO SESC [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) - Licitações - Acessar Licitações - Concorrência - 17/01.00046-CC.**Notas****\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/08/2017 às 09:00h